



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

1

INEXIGIBILIDADE Nº 1771/2024

Processo nº 23/2024

Do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de motor semi completo, novo cummins da Motoniveladora Case 04 Modelo: 845b Chassi: N7AF03354

Quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

QUANT	ITEM	VALOR R\$
1	MOTOR CUMMINS 6 CILINDROS	64.055,00

Da Contratada:

Empresa: **FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ 11.492.141/0020-58

Do valor, prazo de execução e do pagamento:

O valor total do motor semi completo, novo cummins importa em **R\$ 64.055,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais)**.

O pagamento será conforme Empenho, após a entrega do serviço e recebimento da nota fiscal de serviços, como o de praxe no município.

Da justificativa

Conforme memorando 101/2024 da Secretaria Municipal de Transportes que solicita a contratação de empresa especializada para fornecimento de motor semi completo novo cummins da Motoniveladora Case 845b 04, o qual é extremamente necessário para que o veículo volte a estar em condições adequadas de funcionamento para dar continuidade aos serviços de manutenção das estradas vicinais no Município extremamente danificadas nas chuvas do início de maio de 2024, inclusive com o município decretando situação de emergência, permitindo assim o fluxo de mercadorias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

2

e serviços básicos de saúde e educação na zona rural do município, tornando o princípio da trafegabilidade viável.

Sendo a empresa **FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 11.492.141/0020-58**, a única fornecedora no Estado do Rio Grande do Sul, das peças e da mão de obra para a manutenção da referida máquina, portanto é exclusiva, bem como, por seu preço ser compatível ou proporcional aos benefícios esperados e aos esforços disponíveis a serem auferidos.

Do fundamento Legal

Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se súmula deste processo

Encruzilhada do Sul, 17 de julho de 2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

VALDOMIR TOMIR KRACHEFSKI
Secretário Municipal de Transportes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Inexibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Encruzilhada do Sul

Secretaria Municipal de Transportes

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Objeto da contratação: Contratação de empresa para fornecimento de motor Cummins 6 cilindros da Motoniveladora Case 04 Modelo: 845b Chassi: N7AF03354

Quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

QUANT	ITEM	VALOR R\$
1	MOTOR CUMMINS 6 CILINDROS	64.055,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de motor da Motoniveladora Case 845b 04 é extremamente necessária para que o veículo volte a estar em condições adequadas de funcionamento para dar continuidade aos serviços de manutenção das estradas vicinais no Município extremamente danificadas nas chuvas do início de maio de 2024, inclusive com o município decretando situação de emergência, conforme notícias em anexo, permitindo assim o fluxo de mercadorias e serviços básicos de saúde e educação na zona rural do município, tornando o princípio da trafegabilidade viável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

Da solução escolhida: Considerando a especificidade do equipamento e dos serviços de manutenção, a solução a ser adotada pela Prefeitura para atendimento da presente necessidade institucional como um todo, é a contratação de empresa especializada para fornecimento de motor Cummins 6 cilindros pelo fato de ser uma solução tecnicamente realizável com economicidade, garantias e qualidade desejáveis. Haja visto o alto custo que a prefeitura está tendo com empresa terceirizada para realização dos serviços. Conforme nota em anexo.

As peças de reposição necessárias para a manutenção corretiva dos equipamentos deverão ser fornecidas em todas as circunstâncias, pela empresa fabricante, cuja obrigação abrangerá também o acondicionamento, transporte e demais procedimentos relacionados ao envio e entrega das peças e componentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação/aquisição das peças, abrangem os seguintes critérios:

a. Do prazo de entrega e execução:

O prazo de entrega deve ser imediato, após confirmação do pedido com a empresa, dependendo da disponibilidade da peça junto ao fornecedor/fabricante e do responsável técnico, devido à especificidade serviço e do equipamento.

b. Garantia das peças:

As peças deverão ter garantia de 90 dias, com base no CDC - Lei nº 8.078/1990, contados do recebimento definitivo. Considerando que são peças do equipamento, a disponibilidade e/ou entrega é imediata e integral, sem obrigações futuras, exceto quanto ao prazo da garantia, dispensada adoção do Termo Contratual, conforme determina o Art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21, nas palavras:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

5



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) realização de empenho; e
- h) assinatura e publicação do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante empenho, após conferência e recebimento do material, sendo o valor contratado de acordo com a nota fiscal recebida.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para a aquisição das peças destinadas a manutenção, observado que o equipamento é fabricado e mantido sob exclusividade de assistência técnica pela empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 11.492.141/0020**. Assim, resta a compra das peças desta empresa, mediante a comprovação dos valores cobrados pelas peças de substituição e declaração de exclusividade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Contrato será fiscalizado pelo Fiscal de Contratos e pelo respectivo Secretário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

6



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

O valor total estimado para a contratação do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de R\$ 64.055,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0601/2011/33903039

Encruzilhada do Sul, 17 de Julho de 2024.

**VALDOMIR TOMIR KRACHEFSKI
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**